



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N° 004/2018**

### ***Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar.***

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.825, de 20 de dezembro de 2017,

### ***DECRETA:***

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.917.799,12 (seis milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.027	Ampliar Sist.Monitoram. Eletrôn. Vias e Logradouros Públicos	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236100031.032	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
Fonte 10.028	Convênio 403/17-SEDU- Aquisição Veículo	70.000,00
Fonte 10.039	Convênio FUNDEPAR- Aquisição Veículo	220.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781300111.063	Constr. Pólos Esp. Lazer Bairros e Parque Esp. XV de Novembro	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.030	Convênio 397/17 – SEDU – Projeto Meu Campinho	380.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.023	Conv.843912/17/ME/CX/Aquisição de Equipamentos Permanente	146.250,00
Fonte 10.026	Conv.327/17-SEDU – Aquisição de Equipamentos	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	915,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	26.623,22
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.904,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.295,63
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800061.082	Adquirir Veículo/Maquinário Sec. Mun. Agric. e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.027	Convênio 227/17-Programa de Coleta Seletiva	287.000,00
004	Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100061.052	Desenvolver o Saneamento Ambiental Rural	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.040	Conv.0218/17-FUNASA-Imp. Saneam. Básico Local. Queimados	283.206,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 495	Atenção Básica	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 495	Atenção Básica	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 500	Bloco Invest. Rede Serviços Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	400.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	525.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 498	Assistência Farmacêutica	3.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 10.025	Incentivo Família Paranaense-IFP-AE/FEAS-ADESPON-FPR	10.467,65
005	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
0824300085.003	Adquirir Veículo para Secretaria Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.024	Programa Liberdade Cidadã FIA/PR	42.545,76
0824300086.010	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.029	Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos-SCFV-FIA/PR	10.500,00
Fonte 10.036	Incentivo Financ. Atend. Criança/Adolesc. Vítima Violência-FIA/PR-ENFRETVIOL	4.972,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10.036	Incentivo Financ. Atend. Criança/Adolesc. Vítima Violência-FIA/PR-ENFRETVIOL	200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte 10.029	Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos-SCFV-FIA/PR	39.215,00
Fonte 10.036	Incentivo Financ. Atend. Criança/Adolesc. Vítima Violência-FIA/PR-ENFRETVIOL	2.100,00
006	Fundo Municipal do Idoso – FMI	
0824100092.098	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso – FMI	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.014	Fundo do Idoso – Programa Estadual – Fundo a Fundo	32.097,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10.014	Fundo do Idoso – Programa Estadual – Fundo a Fundo	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.014	Fundo do Idoso – Programa Estadual – Fundo a Fundo	17.903,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100021.019	Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00
Fonte 10.032	Convênio 643/17-SEDU – Pavimentação Asfáltica	500.000,00
Fonte 10.033	Convênio 692/17-SEDU – Ampliação/Recape Kart	267.726,03
Fonte 10.034	Convênio 693/17-SEDU – Pavimentação Asfáltica	82.273,97
Fonte 10.041	Conv.068/17/SEIL/DER-Pavimentação Asfáltica em CBUQ	2.500.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal - DRM	
2678200021.023	Adquirir Veículos/Maquinário Rodoviário	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.035	Convênio 911/17-SEDU – Aquisição de Veículos	100.000,00
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
16	Instituto de Previdência Serv. Mun. Rio Negro - IPRERINE	
001	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
0927200022.062	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	
Fonte 001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
2884600000.012	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 10.012	Convênio 023/17/SEAB/Emenda Parlamentar/Veículo	2,01
Fonte 10.022	Convênio 067/17/SEAB/Emenda Parlamentar/Veículo	2,01
<p>Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:</p>		
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.024	Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	19.500,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 303 004 1030200072.088 3.3.90.39.00	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) Departamento de Assistência à Saúde – DAS Atenção à Urgências e Emergências Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte 303 1030300072.089 3.3.90.39.00	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) Assistência Farmacêutica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525.000,00
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.000,00
16 001 0912200022.061 3.1.90.11.00	Instituto de Previdência Serv. Mun. Rio Negro - IPRERINE Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro Atividades do IPRERINE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.988.743,12 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 4.344.456,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), decorrerão de excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.771, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.825, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2018, e ainda o Decreto 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 11 de janeiro de 2018.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***WILSON SCHEUER***  
***Secretário Municipal da Fazenda,***  
***Indústria e Comércio***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração,***  
***Planejamento e Coordenação Geral***